

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 008/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

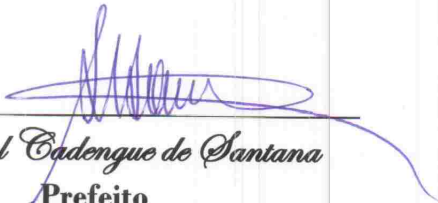
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr (a), Suiane Savana Lopes da Silva Barros, a progressão por nova titulação, por ter adquirido a qualificação, a Graduação, em áreas relacionadas, a Progressão será de Nível I para Nível II, com fundamento no que dispõem os Artigos: Art. 15, §2º, II, a) e Art.35 e Art.40, I da Lei Municipal 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data na data de retroativa a data da petição da servidora, 10.12.2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Janeiro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

